



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PROCESSO** :86292866 / 22.29.000025118-4  
**INTERESSADO** : BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS E VESTUÁRIO EIRELI  
**ASSUNTO** : IRREGULARIDADE

**DESPACHO Nº 1684/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1, II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS E VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 29.745.922/0001-00**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025118-4;

Considerando o Parecer n.º 099/2023 (evento 0994819), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 232/2023/GS (evento 0996756) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS E VESTUÁRIO EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à empresa **BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS E VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 29.745.922/0001-00, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) do valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e itens 16.1, II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2020 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1748954** e o código CRC **26416FF7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO